



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CASA ANDRÉ GOMES DE MATOS
CNPJ: 12.721.999/0001-47

MOÇÃO DE PESAR Nº. 001/2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PB: Manifesta o seu profundo Pesar pelo falecimento do ex-jogador de futebol **JUCEILDO NEVES DE BARROS**, ocorrido neste dia 25 de fevereiro de 2026, na cidade de Sousa-PB.

JUCEILDO NEVES era filho do Casal Cosmo José Neves e Rosa Ana da Piedade. Nasceu em 08 de julho de 1971, nesta cidade de Santa Cruz, despede-se desta vida aos 54 anos de idade, levando consigo um pouco de cada pessoa que passou em sua vida, deixa muitas saudades e lembranças para a sua esposa, seus filhos e demais familiares e amigos.

Conhecido no meio esportivo, Juceildo foi um dos maiores jogadores de futebol do nosso município. Marcou época no futebol de campo pelo antigo clube do distrito de Casinha do Homem. Atuou também como jogador do Renascença, time de sucesso na nossa cidade e região durante a década de 90, no qual era um dos integrantes. Era um centroavante muito habilidoso, com um nível técnico muito elevado, reconhecido pelo bom condicionamento físico e agilidade. Um homem de família, bom coração e caráter irrepreensível, será sempre lembrado por todos que tiveram a honra de conhecê-lo.

A perda de um ente querido é a prova mais dolorosa que o Espírito enfrenta em sua breve passagem pela Terra. Porém são nessas horas tão difíceis que devemos buscar a presença de Jesus em nossas vidas e sempre ouvir Sua Voz amorosa a nos consolar, pois Ele segurará nossas mãos neste momento tão complicado e, com sua infinita bondade enxugará nossas lágrimas, permitindo que nossos olhos enxerguem outros horizontes. Mesmo diante da morte precisamos nos manter firmes em honra e memória dos que se foram. A dor de hoje será saudade amanhã e, a saudade eterniza.

Neste momento difícil vimos apresentar nossas sinceras condolências à família, pedimos ao Deus Todo-Poderoso, pai de Jesus Cristo, soberano Senhor sobre todos, abençoe os familiares com o consolo de seu Espírito Santo e receba Juceildo em sua morada celestial.

Diante o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando nos anais dessa Casa de Leis, a presente Moção de Pesar pelo falecimento de **JUCEILDO NEVES DE BARROS**. Que se dê ciência da presente Moção de Pesar aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Câmara Municipal de Santa Cruz-PB, em 17 de março de 2026.

JOSÉ ARAÚJO FILHO
Vereador